

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BENEFICIÁRIO SUPLENTE DA CONSULTA POPULAR 2017/2018 - DESENVOLVIMENTO RURAL PREVENÇÃO DO EXÔDO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Airton Romeu Mueller, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o beneficiário suplente da Consulta Popular 2017/2018 - Desenvolvimento Rural Prevenção do Êxodo Rural na Agricultura Familiar no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), via FEAPER.

Art. 2º O beneficiário suplente é: PAULO ANDRÉ SHUNCKE, com CPF 911.330-20 da Localidade Linha Sítio, no montante de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 21 de fevereiro de 2018.

—

AIRTON ROMEU MUELLER
Presidente do COMDER de Vera Cruz